

GABINETE DO PREFEITO
AV. JOAQUIM TETÊ, 367 – CENTRO / E-mail:
prefeituradecanapial@gmail.com CANAPI – ALAGOAS CEP: 57.530-000

**ERRATA DA PORTARIA Nº09, DE 05 DE JANEIRO DE
2024**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANAPI, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, vem determinar a publicação da Errata da portaria nº 09 de 04 de janeiro de 2024 tendo em vista a constatação de erro material. Portanto, republicamos, nesta data, a portaria com a informação correta, para que o mesmo gere seus efeitos jurídicos, retroativos a partir de 04 de janeiro de 2024..

ONDE SE LÊ no segundo artigo:

“ **Art. 2º** Nomeia a senhora **MARILIA SILVA DE OLIVEIRA**, CPF: 151.293.604-à função de FISCAL DE CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE CANAPI – AL, para os contratos cujo objetos são relacionados a materiais permanente, juntos a todas as secretárias vigentes no município.”

LEIA-SE:

“**Art. 2º** Nomeia a senhora **MARILIA SILVA DE OLIVEIRA**, CPF: 151.923.604-20 à função de FISCAL DE CONTRATOS DO MUNICÍPIO DE CANAPI – AL, para os contratos cujo objetos são relacionados a materiais permanentes e de consumos, junto a todas as secretárias vigentes no município.”

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANAPI, ESTADO DE ALAGOAS, 05 DE JANEIRO DE 2024.



VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito Municipal de Canapi